

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

Pedido nº 839.381

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
64.621

ficha
1

São Paulo, 23 de setembro de 1983

O apartamento nº 144, localizado no 14º andar do Bloco "01", "EDIFÍCIO PORTO AQUARIUS", integrante do "RESIDENCIAL PORTO SEGURO", situado à Avenida Professora Ida Kolb, nº 225, no 23º Subdistrito - Casa Verde, possuindo a área privativa de 94,77m², área comum de 66,84m² e área total de 161,61m², correspondendo-lhe a fração - / ideal de 0,1018% no terreno do empreendimento. O referido conjunto residencial acha-se construído em terreno perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 7.845, / deste Registro. Inscrito no Cadastro dos Contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 074.364.0002-9.-

PROPRIETÁRIA:- NACIONAL CIA. DE CRÉDITO - / IMOBILIÁRIO, sucessora da FINADISA CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à Rua Tabatinguera, nº - / 140, CGC nº 62.817.416/0001-54.-

TÍTULO ANTERIOR:- R.4/7.845, deste Registro.-

O Escrevente:

O Escrevente Autorizado:

R.1/64.621 Por instrumento particular de 24 de junho de 1982, a proprietária constituiu a favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, CGC nº 33.633.686/0001, além de / outras garantias, hipoteca de 1º grau e sem concorrência / sobre o imóvel matriculado, para garantir o cumprimento / de todas as obrigações decorrentes do citado contrato e / principalmente o pagamento da dívida de 10.382.681,09319 UPO's do BNH, equivalentes a CR\$ 17.475.505.885,20, por / ela confessada, resultante da consolidação, feita em - /

- continua no verso -

Pedido nº 839.381

matrícula

64.621

ficha

1

verso

13/04/82, dos débitos assumidos junta ao BNH e ao FAL, co-
mo sucessora da FINADISA - CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, /
obrigando-se a pagá-la em 228 prestações mensais e suces-
sivas de amortização e juros, calculadas pelo Sistema de
Amortização Constantes (SAC) e corrigidas pelo Plano de /
Correção Monetária (PCM), com um prazo de carência até o
dia 13/03/1988, ou seja, vencendo-se a primeira em
13/04/1988, com juros de 7,89% ao ano, correspondente à /
taxa efetiva de 8,181% ao ano, capitalizados mensalmente/
durante o período de carência e pagos mensalmente, junta-
mente com as parcelas de amortização, finda a carência, /
sendo que, as prestações serão reajustadas em cada trimes
tre civil, na mesma proporção da variação da UPG do BNH.
No aludido instrumento compareceu como interveniente o /
BANCO NACIONAL S/A, CGC nº 17.157.777/0001-67, na qualidã
de de responsável, solidariamente com a devedora, pelas /
obrigações assumidas, até o limite de CR\$
5.201.719.123,26, correspondente, na data do título, a ..
3.090.485,11904 UPG's do BNH. As partes contratantes fi- /
cam subordinadas às demais condições previstas no contra-
to, sendo que o valor estimativo para a totalidade do imó-
vel denominado "RESIDENCIAL PORTO SEGURO" é de CR\$.....
5.167.789.990,07.- São Paulo, 23 de setembro de 1983.- O
Escrevente: Valente Pereira Lima. O Escrevente Auto-
rizado: Amador de Sá.

jop

AV.2/64.621. A vista do instrumento particular de quita-
ção de 09 de janeiro de 1984 e por autorização expressa do/
credor, procedo ao cancelamento da hipoteca registrada sob/
nº 1, nesta matrícula. São Paulo, 20 de dezembro de 1984. O
Escrevente: Amador de Sá. O Escre-
vente Autorizado: Amador de Sá.

ed.


-continua na ficha nº 02- ed.

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

Pedido nº 839.381
6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
64.621.

ficha
02.



São Paulo, 20 de dezembro de 1984.

AV.3/64.621. Conforme se verifica da escritura adiante // mencionada e do aviso recibo municipal nº 007.552/84, o imóvel matriculado passou a ser lançado pelo contribuinte nº - / 306.109.0514-4. São Paulo, 20 de dezembro de 1984. O Escrevente: Augusto José de Sá. O Escrevente Autorizado: Alencar Rodrigues.

R.4/64.621. Por escritura de venda e compra de 10 de dezembro de 1984, de notas do 24º Tabelião local (Lvº 2.879, // fls. 24), a proprietária, NACIONAL COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, na Rua Tabatinguera, nº 140, / CGC nº 62.817.416/0001-54, mediante cessão feita pela M.P.C.-CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.882 - 1º andar - conjunto nº 102, CGC/ nº 49.308.141/0001-65, transmitiu a GILMAR VIEIRA ROSA, brasileiro, comerciante, CIRG nº M-993.024-BH, CIC nº - - - - - / 190.966.076-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com ROSEMEIRE CARRIJO ROSA, residente e domiciliado neste Capital, na Rua / Professora Ida Kolb, nº 225 - aptº 144 - Casa Verde, o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 19.487.500, sendo de - - - - - / R\$ 23.500.000 o valor da cessão, São Paulo, 20 de dezembro de 1984. O Escrevente: Augusto José de Sá. O Escrevente Autorizado: Alencar Rodrigues.

Pedido nº 839.381

Pedido nº 839.381

CERTIFICO que, nada mais consta desta matrícula. CERTIFICO, finalmente, que, o imóvel objeto da presente certidão, pertence a esta Serventia, desde 15/05/1939. O referido, em forma reprográfica, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, é verdade e dou fé. São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.10:40:51h.

O Escrevente Autorizado que a subscreve:



Emolumentos R\$ 16,99 Custas Estado R\$ 4,84 Ipesp R\$ 3,58 Sinoreg R\$ 0,89
Tribunal de Justiça R\$ 0,89 Total R\$ 27,19

Apenas para os fins do item 12, letra "d", das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.